



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 1439/2024

**Dispõe sobre a revogação do Decreto que
especifica e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Fundão (ES), no uso de suas atribuições legais constantes do inciso VI do art. 55 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, a partir de 06/01/2025, o Decreto nº 865/2024 que dispõe sobre a concessão de licença sem vencimentos pelo período de 02 (DOIS) anos em favor da servidora estatutária FABIANA COSTA FREIRE e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
Em 19 de dezembro de 2024.

Gilmar de Souza Borges
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
Em 19 de dezembro de 2024.

Jeanny Scaquetti de Carli
Secretária Municipal de Administração